

**EDITAL 006/2023****PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO  
E TRANSFERÊNCIAS 2024  
CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2024*, com a finalidade de seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação, exceto Medicina, dessa Instituição, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

**Cursos, turnos e vagas\***

<b>Cursos</b>	<b>1º semestre</b>	<b>3º semestre</b>	<b>5º semestre</b>	<b>7º semestre</b>
Administração diurno	20	20	20	
Administração noturno	19	20	19	
Ciências Contábeis noturno	15	15	15	
Ciência da Computação	10	01	15	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno		03	10	
Enfermagem noturno	20	20	15	
Engenharia Civil noturno	20	20	15	10
Engenharia de Produção noturno	20	20	15	10
Engenharia de Software noturno		01	10	
Letras (Português) noturno	15	10		
Letras (Português/Inglês) noturno	15	10		
Matemática noturno	20	10		
Psicologia diurno		08	10	10
Sistemas de Informação noturno	10	01	10	

\* Eventuais vagas, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

**Pré-requisito para inscrição**

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição. Conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

## Processo de inscrição

As inscrições serão feitas obedecendo ao calendário.

### Calendário

Inscrições	Prova	Modalidade	Resultados	Matrículas
De 02/10 a (a partir das 14h) a 30/10/2023 (até as 23h59)	31/10/2023 – 19h	Presencial	1º/11/2023, a partir das 16h00	06 e 07/11/2023

### **Procedimentos:**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF, de um e-mail válido e de um número de WhatsApp;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais (**6º ao 9º anos**) – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará a não efetivação da inscrição.

### ***Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência:***

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00; ou das 19h30 às 20h30. Ligar para (16) 3713 4604 ou encaminhar e-mail para [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br), caso haja qualquer dúvida na entrega dos documentos, em que devem ser APRESENTADOS OS ORIGINAIS E ENTREGUE UMA CÓPIA SIMPLES, conforme segue:

## ***Para os candidatos portadores de curso superior:***

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

## **Para os candidatos à transferência**

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite do período de inscrições, exclui o candidato do processo seletivo.**

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

## ***Das vagas em sistemas de cotas***

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão obter o Requerimento específico, no site [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br), preencher, assinar e entregar, no dia da prova – 31/10/2023 - impreterivelmente), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. Não serão aceitas declarações, após a data da prova.

## ***Comprovante de Inscrição***

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

## **Do cancelamento da inscrição**

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente.

## **Prova, data, local e horário**

A prova para os candidatos ao processo seletivo – Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2024 – PRESENCIAL - (Exceto Medicina) - será realizada em Franca - SP, no UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Unidade II, na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, no dia 31/10/2023, com início às 19h00, com duração de uma hora e trinta minutos. A prova será constituída de uma redação. A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do

Magnífico Reitor.

### ***Critérios de classificação***

Haverá duas listas de classificação: uma para candidatos interessados em ingresso dos cursos de graduação e outra para os candidatos interessados em transferências.

A classificação dos candidatos inscritos será feita, a partir de ordem decrescente da nota obtida na redação pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 100 (cem).

Em ambas as listas, no caso de empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

### ***Divulgação dos Resultados***

No dia 1º/11/2023, a partir das 16h00, será publicada, pela Internet, no site do UNI-FACEF – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br) - a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

### ***Das matrículas***

Serão realizadas, presencialmente, na Secretaria de Graduação da Unidade II, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca-SP, térreo, nos dias 06 e 07/11/2023. Para realizar a matrícula, o candidato deve organizar os documentos listados abaixo e apresentar-se em um dos seguintes períodos: das 8h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 ou das 19h00 às 20h30. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br) ou pelo telefone (16) 3713-4604.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** – 1 (uma) foto 3 x 4, originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, lembrando que também os originais deverão ser apresentados:

- Histórico escolar do Ensino Médio (Caso o candidato não tenha ainda concluído o ensino médio, na data da matrícula, deverá apresentar uma Declaração, fornecida pela escola de origem, em que se informe que o candidato está cursando o ensino médio, com a data prevista de conclusão. A Declaração será aceita, provisoriamente, até o Histórico Escolar ficar pronto);
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cédula de identidade (RG) – em folha separada;
  - Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - Título de eleitor;
  - CPF;
  - CPF e RG do fiador.
  - Comprovante de pagamento/liquidação da primeira parcela da semestralidade;

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (2 vias, imprimir frente e verso);
- Comprovante de residência.

A efetivação da matrícula está condicionada à entrega integral de toda a documentação, em até o início das aulas.

### ***Disposições Gerais***

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

**O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.**

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

Qualquer divergência, omissão ou questionamento aos termos do presente edital serão decididos pela Reitoria do Uni-FACEF.

Franca, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor